Requerimento N° 464/2026

EMENTA: REQUER A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA EM 18 DE NOVEMBRO DE 2026, ÀS 18:30, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM, PARA DEBATER O PROJETO DE LEI N° 72/2026 E SEU SUBSTITUTIVO N° 1, QUE DISPÕEM SOBRE A APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS DECORRENTES DE ATOS DE DISCRIMINAÇÃO RACIAL OU ÉTNICO-RACIAL NO MUNICÍPIO.

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES E SENHORAS VEREADORES(AS),

Requeiro à Mesa, na forma regimental de estilo, depois de ouvido o Douto Plenário, a realização de Audiência Pública, dia **18 de novembro de 2026, às 18:30, no Plenário da Câmara Municipal de Mogi Mirim** (Rua Dr. José Alves, n° 129), sob a coordenação do autor deste requerimento, com a finalidade de promover amplo e democrático debate sobre o Projeto de Lei n° 72/2026 e seu Substitutivo n° 1, de autoria deste Vereador, que estabelecem infrações e sanções administrativas aplicáveis às práticas de discriminação racial ou étnico-racial no âmbito da competência administrativa municipal.

A realização da presente audiência fundamenta-se nos princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, da igualdade e da não discriminação, previstos nos artigos 1°, inciso III, 3°, inciso IV, e 5° da Constituição Federal, bem como na competência legislativa municipal estabelecida pelo artigo 30, incisos I e II, da Carta Magna.

A proposição busca fortalecer os instrumentos municipais de enfrentamento ao racismo, mediante a definição de condutas discriminatórias passíveis de responsabilização administrativa, observados os princípios da legalidade, proporcionalidade, razoabilidade, contraditório e ampla defesa.

Cumpre destacar que, no curso da tramitação legislativa, a Comissão de Justiça e Redação apresentou parecer desfavorável à redação original, o que motivou a apresentação do Substitutivo n° 1, em 2 de outubro de 2026, destinado a aperfeiçoar a delimitação das infrações, os critérios de aplicação das penalidades e as garantias do processo administrativo. Posteriormente, a Consulta Jurídica n° 0382/2026/MN/G, datada de 7 de outubro de 2026, concluiu pela ausência de vícios de inconstitucionalidade e ilegalidade na proposição substitutiva.

Nesse contexto, a audiência constitui instrumento legítimo de participação popular, permitindo que a população negra, os movimentos sociais, os órgãos públicos e as instituições de defesa dos direitos

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:2185/2026 - 21/10/2026 - 14:53 - K11R-UW41-6AZ2-CW36

Rua Dr. Jose Alves, n° 129, centro, Mogi Mirim/SP
Fone (019) 3814.1200 – Fax: (019) 3814.1224.

humanos contribuam para o aperfeiçoamento da matéria antes de sua deliberação legislativa.

Portanto, a finalidade desta Audiência Pública é:

1) Debater o conteúdo, os objetivos e a relevância social do Projeto de Lei nº 72/2026 e de seu Substitutivo nº 1 para o enfrentamento ao racismo em Mogi Mirim.

2) Colher manifestações, propostas e contribuições do movimento negro, da sociedade civil e das instituições competentes acerca das condutas discriminatórias, das sanções administrativas e dos mecanismos de denúncia e fiscalização previstos na proposição.

3) Discutir os aspectos jurídicos e administrativos da matéria, especialmente quanto à competência municipal, à proporcionalidade das penalidades, ao devido processo legal e à efetividade da proteção contra a discriminação racial.

4) Promover a participação popular no processo legislativo, assegurando a escuta das comunidades diretamente interessadas e subsidiando a apreciação da proposição pela Câmara Municipal.

Para tanto, requer-se que sejam formalmente convidados, no que couber às respectivas atribuições institucionais, os seguintes representantes, órgãos e entidades:

- Coordenação, representantes e integrantes do Coletivo Negro de Mogi Mirim;
- Ministério da Igualdade Racial;
- Representantes das Casas da Igualdade Racial;
- Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH);
- Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado de São Paulo;
- Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial (CMPIR);
- Casa dos Conselhos Municipais;
- Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Mogi Mirim, especialmente sua Comissão de Direitos Humanos;
- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA);
- Conselho Tutelar;

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:2185/2026 - 21/10/2026 - 14:53 - K11R-UW41-6AZ2-CW36

Rua Dr. Jose Alves, nº 129, centro, Mogi Mirim/SP
Fone (019) 3814.1200 – Fax: (019) 3814.1224.

- Secretaria Municipal de Educação;
- Secretaria Municipal de Assistência Social;
- Secretaria Municipal de Cidadania;
- Lideranças comunitárias, entidades de promoção da igualdade racial, organizações antirracistas e demais interessados da sociedade civil.

Requer-se, ainda, que seja facultado aos órgãos e entidades convidados o encaminhamento de manifestações e contribuições técnicas por escrito, bem como a participação remota quando viável, sem prejuízo da presença física de seus representantes.

A presente iniciativa reafirma o compromisso desta Casa Legislativa com a participação democrática, a defesa dos direitos fundamentais e o enfrentamento à discriminação racial, buscando assegurar que a apreciação do Projeto de Lei nº 72/2026 seja precedida de debate público plural, transparente e socialmente representativo.

Em tempo, reitero os protestos de respeito e consideração.

Sala das Sessões "Vereador Santo Róttoli", 21 de outubro de 2026.

(assinado digitalmente)

VEREADOR ERNANI LUIZ DONATTI GRAGNANELLO
PARTIDO DOS TRABALHADORES (PT)

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:2185/2026 - 21/10/2026 - 14:53 - K11R-UW41-6AZ2-CW36

Rua Dr. Jose Alves, nº 129, centro, Mogi Mirim/SP
Fone (019) 3814.1200 – Fax: (019) 3814.1224.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=K11RUW416AZ2CW36, ou vá até o site https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: K11R-UW41-6AZ2-CW36



ERNANI LUIZ DONATTI GRAGNANELLO
Vereador
Assinado em 21/10/2026, às 14:53:35

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:2185/2026 - 21/10/2026 - 14:53 - K11R-UW41-6AZ2-CW36